



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, NO BAIRRO MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Avenida Francisco Vieira Passos, localizada no bairro Muquiçaba, neste Município, se trata de uma via muito movimentada e com muitas residências e empreendimentos ao redor;

Considerando que, devido ao assoreamento dos bueiros, os moradores da região sofrem com as chuvas, que sempre causam alagamentos naquela área;

Considerando, ainda, que vários bueiros na extensão da Avenida se encontram obstruídos, principalmente, aqueles localizados entre a Padaria República dos Pães e o Açougue Big Boi;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria que se reputar competente, que realize a limpeza e a desobstrução dos bueiros localizados na Avenida Francisco Vieira Passos, no bairro Muquiçaba, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 24 de fevereiro de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

